



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0168/2019, de 26 de março de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n° 23091.001791/2019-45 e 23091.002633/2019-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 02 (duas) pensões civis a **Maria Iondy Benigno Matos** com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e 222, inciso VII alínea “b”, da Lei n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei n° 13.135/2015, combinado com o art. 40 da Constituição Federal /1988, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei n° 10.887/2004, art. 2º, inciso I, em fase do falecimento ocorrido em 16/02/2019, do servidor aposentado **Raimundo Rocha Matos**, professor, detentor de duas matrículas, sendo que na matrícula SIAPE n° 0396235, classe E – Titular, nível 1, aposentado do quadro de pessoal desta Universidade, correspondendo a cota-parte 01/02 do benefício destinado a pensão, a partir da data do óbito e na matrícula SIAPE n° 6396235, classe B – Assistente, nível 2, aposentado do quadro de pessoal desta Universidade, correspondendo a cota-parte 01/02 do benefício destinado a pensão, a partir da data do óbito.

**Art. 2º** Esta ato entra em vigor a partir desta data.

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. N° 60  
Data: 28/03/19  
Seção: 2 Pág: 36

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor